



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 725 de 30 de julho de 1990.

"DESIGNA GESTOR E AUXILIAR TÉCNICO PARA
FINS QUE ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

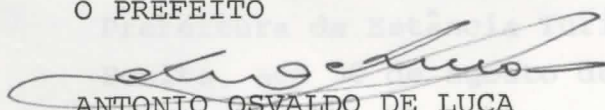
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam designados a senhorita MARIA HELENA DA SILVA, Contadora da Prefeitura, portadora do RG. 5.966.325 e do CRC nº 121.455 e o senhor Engº. MUNIR ARRADI JUNIOR, engenheiro desta Prefeitura, portador do RG. 9.428.597 e do CREA/SP nº 137.749/D para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e AUXILIAR TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

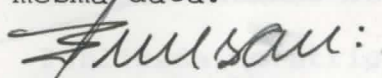
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 30 de julho de 1990.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


EDSON PALMESAN

Diretor da Secretaria do Gabinete.-